**COMUNICADO SECULT – Edital N. 09/2015/LINC**

A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, criada pela Lei n.º 11.066, de 16 de março de 2015, composta pelos membros nomeados pelo Decreto n º 21.713, de 19 de março de 2015, faz saber o resultado da lista dos proponentes pré-habilitados inscritos pelo edital SECULT 09/2015.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Pré - Habilitados – Projetos Experientes - LINC 2015** | | | | | | |
| **Nº** | **Proponente** | **Área** | **Nome do Projeto** | **Valor**  **Solicitado** | **Nota** | **Valor Aprovado** |
| 45 | Júlio Cesar Scandolo | Artes Cênicas | A Mariposa | R$ 51.055,00 | 10 | R$ 51.055,00 |
| 63 | Marcio Roberto de Moraes Filho | Cinema e Vídeo | Mastrioska – Alma e Sombra | R$ 76.867,00 | 10 | R$ 76.867,00 |
| 9 | Giancarlo Santos de Medeiros | Música | Conhecendo Villa-Lobos a bordo do seu trenzinho | R$ 25.178,85 | 9,75 | R$ 25.178,85 |
| 82 | Daiana de Moura Bernardes Coelho | Artes Cênicas | Como o tempo, como o amor | R$ 34.649,60 | 9,75 | R$ 34.649,60 |
| 85 | Laura Guedes e Araújo | Artes Cênicas | Princípio do Caos: A guerra de um velho baixo centro | R$ 96.664,89 | 9,5 | R$ 96.664,89 |
| 36 | Bruno Peretti | Música | Romperia | R$ 42.497,05 | 9,25 | R$ 42.497,05 |
| 50 | Rodrigo Ferreira de Souza | Música | Renascendo | R$ 27.628,00 | 9 | R$ 27.628,00 |
| 72 | Rodrigo Cintra Marins | Artes Cênicas | Benecleto – Os Causos de Noé Godinho | R$ 80.110,00 | 9 | R$ 80.110,00 |
| 68 | Jorge Facury Ferreira | Letras | Rimando a Vida | R$ 3.500,00 | 8,75 | R$ 3.500,00 |
| 11 | Arlindo Cardoso Lima Neto | Música | Arlindo Lima & Ramon Vieira: Som Tropeiro | R$ 79.510,00 | 8,75 | R$ 79.510,00 |
| 22 | Marco Antonio Rodrigues de Souza | Artes Cênicas | Relato Lírico do Negro Brasileiro | R$ 57.307,86 | 8,75 | R$ 57.307,86 |
| 44 | Maria Claudia Braga e Oliveira | Letras | Linha Nigra | R$ 36.695,00 | 8,75 | R$ 35.695,00 |
| 49 | Rafael Ferraz | Festivais | Carne de Segunda | R$ 39.060,00 | 8,5 | R$ 39.060,00 |
| 30 | Marcia Maria de Oliveira Rodrigues | Cinema e Vídeo | Prismah – um olhar sobre o corpo da voz | R$ 76.415,00 | 8,5 | R$ 76.415,00 |
| 67 | André da Silva Barros | Letras | Este Número de Telefone não Existe | R$ 3.500,00 | 7,25 | R$ 3.500,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  | | --- | | **Pré - Habilitados – Primeiros Projetos - LINC 2015** | | | | | | | |
| **Nº** | **Proponente** | **Área** | **Nome do Projeto** | **Valor Solicitado** | **Nota** | **Valor Aprovado** |
| 76 | Bruno Vieira Lottelli | Cinema e Vídeo | Noite do Beijo – Ontem e Hoje | R$ 31.370,00 | 10 | R$ 31.370,00 |
| 62 | Dener Wesley Mota | Artes Cênicas | Taturemas em Processo | R$ 40.070,00 | 9,25 | R$ 40.070,00 |
| 48 | Camilo Macedo de Oliveira | Música | Trio Curupira – 20 anos | R$ 45.200,00 | 9 | R$ 45.200,00 |
| 54 | Vinícius Vieira Tomasi | Cinema e Vídeo | Documentário Valhalla | R$ 34.115,00 | 8,5 | R$ 34.115,00 |
| 8 | João Batista Alvarenga | Letras | Nó na Língua - Pra brincar de poesia | R$ 3.500,00 | 7,75 | R$ 3.500,00 |
| 2 | Otto Wey Netto | Letras | Os homens que fizeram a nossa história | R$ 31.653,60 | 7,5 | R$ 31.653,60 |

Todos os proponentes pré-habilitados deverão seguir, obrigatoriamente, todas as informações descritas na Lei 11.066/2015, Decreto e Edital 09/2015, em seus artigos:

3.4. Os peritos avaliadores poderão destinar ao projeto valor inferior ao solicitado, desde que a redução não seja superior a 20% (vinte por cento) do total do seu valor.

3.4.2. O proponente poderá aceitar ou não a redução financeira, e, havendo recusa, a verba será destinada a outros projetos.

**5. Da Habilitação Documental**

5.1. O(s) proponente(s) selecionado(s) nas fases anteriores, cuja classificação permita

contemplação de acordo com a disponibilidade financeira, serão notificados a entregar, no prazo de ate 20 (vinte) dias, copia dos documentos necessários a sua habilitação, em conformidade com o previsto nos atos de regulamentação da Lei nº 11.066 de 16 de marco de 2015, as quais serão conferidas com os originais, a saber:

I - se pessoa física:

a) copias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do titulo de eleitor, e de comprovante de domicilio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo 02 (dois) anos;

b) certidões negativas, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, emitidas pelos Cartórios

Distribuidores Cível, Criminal e de Protesto (Títulos e Documentos);

c) certidão negativa de débitos fiscais do Município de Sorocaba; e

d) currículo profissional e/ou artístico.

II - se pessoa jurídica:

a) copia autenticada do instrumento constitutivo da pessoa jurídica, contrato ou estatuto social, devidamente registrado, bem como da ultima alteração social;

b) copia da ata de eleição da diretoria em exercício;

c) copia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) copia do certificado de Inscrição Municipal;

e) currículo da empresa ou instituição;

f) certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba, INSS e FGTS;

g) prova de que a empresa ou instituição esta em atividade ha mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba; e

h) certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos.

5.1.1. As certidões e atestados apresentados na fase de habilitação serão aceitos desde que a data de sua expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias.

5.2. Se, na fase de habilitação documental, o projeto cultural for desclassificado por descumprimento das exigências ou formalidades previstas neste edital, os recursos financeiros serão reservados ao projeto cultural subsequente da lista de classificação, cujo custo de realização seja igual ou inferior aos valores financeiros então disponibilizados.

5.2.1. O autor do projeto cultural subsequente da lista de classificação será notificado para entregar, no prazo de ate 20 (vinte) dias, copia dos documentos necessários a sua habilitação, conforme o item 5 deste edital.

**6. Dos Recursos Financeiros**

6.1. As verbas destinadas aos projetos habilitados serão depositadas em conta corrente especifica, aberta em nome do proponente, seja pessoa física ou jurídica.

6.1.1. Não serão efetuados depósitos em conta poupança ou conta conjunta.

6.1.2. Não serão permitidas qualquer movimentação financeira em fundos de investimento ou rendimento. Caso ocorra, será obrigatória a devolução de todo e qualquer montante aos cofres públicos, corrigidos.

6.2 Os projetos culturais contemplados deverão ser finalizados e ter as suas respectivas verbas utilizadas no período de ate 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

6.3. Os recursos serão liberados nas seguintes condições:

I) Em uma única parcela, em ate 30 (trinta) dias apos a assinatura do Termo de Compromisso;

6.4. A utilização dos recursos devera ser efetuada mediante a compensação de cheques

nominais cruzados ao beneficiário ou por transações eletrônicas identificadas, sendo

terminantemente proibida a realização de qualquer tipo de saque.

6.5. No valor do incentivo deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos do projeto contemplado, sua administração, encargos fiscais, sociais, previdenciários, assim como as despesas relativas aos direitos autorais, caso seja necessário, não sendo devido pela Secretaria da Cultura mais nenhum valor, sob nenhuma hipótese, seja a que titulo for.

6.6. O(s) proponente(es) devera(ao), obrigatoriamente, optar pelo orçamento de menor valor entre os apresentados no projeto.

6.7. Não serão aceitas despesas não previstas no projeto original e incompatíveis com a

legislação vigente, tais como:

I - aquisição, construção, reforma ou ampliação de imóveis, de equipamentos permanentes ou acréscimo de patrimônio.

II - compra e/ou contratação de serviços, produtos, equipamentos ou imóveis que pertençam ao proponente, a seus sócios ou a pessoas com as quais tenha qualquer relação de parentesco ou afinidade.

Portanto, solicitamos que os proponentes apresentem todas as informações bancárias, junto aos documentos para sua habilitação.

Desta forma a entrega dos documentos comprobatórios fica estabelecida:

Data - 17/07 a 05/08/2015

Horário - 9h às 17h

Local - Secretaria da Cultura - Rua Souza Pereira, 440, Centro.

**Jaqueline Gomes da Silva  
Secretária de Cultura  
Presidente da LINC**